



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

136

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.103.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 12.082, de 26/07/2002, a fim de que a Comissão Sindicante possa apurar os fatos relatados pela Secretária da Educação.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de setembro de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação